



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno 2023



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANAT 2023





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna 2023

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 30.295.513/0001-38		
SIGLA: DETRAN-RJ	UG: 263100	GESTÃO: 00003
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 817, Centro – Rio de Janeiro		CEP: 20.071-004
TELEFONE: 3460-4040/3460-4041	EMAIL: -	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.detran.rj.gov.br		



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT – da Unidade de Controle Interno – UCI – do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

O presente PLANAT, organizado em sete seções, tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no período objeto do plano.

Nesse sentido, após breve introdução, abordaram-se os seguintes tópicos: o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e os riscos associados à execução do PLANAT, bem como os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração da Entidade.

Ressalta-se, por oportuno, que foram considerados o planejamento estratégico da Autarquia, as expectativas da alta administração, ordenadores de despesas e demais partes interessadas, os processos de governança e os riscos significativos aos quais a entidade está exposta, os controles internos existentes, e também os trabalhos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e pela Controladoria do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

O objetivo do DETRAN-RJ consiste em atender de forma eficiente todos os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, com a oferta de serviços de habilitação de motoristas, registro de veículos e identificação civil.

Nessa perspectiva, a Autarquia tem como sua missão precípua a promoção da segurança e da cidadania no trânsito, por meio de ações educativas, atuando com ética, competência, entrega e qualidade.

No quadro a seguir, apresentamos os marcos legais acerca da criação da entidade, do Regimento Interno e Organograma vigentes:



Quadro 1: Legislações relacionadas a UCI.

Legislação	Objeto
DECRETO-LEI Nº 46, DE 25 DE MARÇO DE 1975 (Anexo I)	DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO NO ESTADO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB FORMA DE AUTARQUIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 22.930-A, DE 21 DE JANEIRO DE 1997 (Anexo II)	TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRAN A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IDENTIFICAÇÃO CIVIL.
DECRETO Nº 42.669, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 (Anexo III)	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5548, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 (Anexo IV)	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5562, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 (Anexo V)	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL; REGIMENTO INTERNO; E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5722, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 (Anexo VI)	ALTERA OS ARTIGOS 24, 25, 27 E 81 DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5548, DE 23 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 6105, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 (Anexo VII)	REGULAMENTA A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ

O Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2023 foi apresentado no Projeto de Lei Orçamentária de nº 6413/2022¹, das páginas 148 a 149 do Volume II, cuja redação final foi publicada em 16/12/2022. Dessa forma, segue em anexo o Quadro Demonstrativo presente nas páginas citadas anteriormente.

¹ Disponível em https://www2.alerj.rj.gov.br/leideacesso/spic/arquivo/PLOA_2023_-_VOLUME_2_v30setr.pdf



No PLANAT do ano anterior, foi mencionado como fator de risco e limitador da atuação da UCI a ausência de investimentos contínuos em melhorias na Unidade por parte da gestão da Autarquia, especialmente no que tange a recursos humanos, materiais e tecnológicos. No decorrer do exercício, houve o estreitamento de laços com a alta administração, o que mitigou em parte tais fatores prejudiciais. Atualmente, podemos salientar a necessidade de melhorias dos computadores, cuja aquisição deve ser concluída ao longo de 2023, bem como de maior valorização dos servidores desta Unidade, por meio de incremento de recursos financeiros na forma de estímulo salarial.

Informa-se, contudo, que já existem tratativas nesse sentido, visando ao alcance de uma estrutura plenamente adequada e compatível com a quantidade e a complexidade das funções exercidas no momento atual desta UCI, considerando ainda nesse contexto o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e monitoramento em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

3. ESTRUTURA DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

3.1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

No quadro a seguir, apresenta-se o quantitativo de funcionários presentes na UCI, bem como as informações relativas ao cargo exercido, tempo de atuação na Assessoria e formação acadêmica.

Quadro 2: Composição da equipe de Auditoria.

Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de início de atuação na UCI	Dias de efetivo trabalho na UCI por semana *	Formação
ANA PAULA MARQUES DA SILVA	44000693	Assistente Técnico de Trânsito	Jan/22	5	Nível Superior em Biologia
ANDRÉ TIMÓTEO DOS SANTOS	50258249	Assistente Técnico de Trânsito	Dez/21	2	Nível Superior em Educação Física e Nível Superior Incompleto em Direito
BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO	43747612	Analista de Gestão e Trânsito	Mar/21	5	Nível Superior em Engenharia de Produção
BRUNO BARBOSA XIMENES	43753400	Analista de Gestão e Trânsito	Mai/21	2	Nível Superior em Fisioterapia



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de início de atuação na UCI	Dias de efetivo trabalho na UCI por semana *	Formação
BRUNO JOSÉ DE SOUZA CURIORÉ	51232812	Assistente III	Set/21	5	Nível Médio Completo
BRUNO TARGINO GARGIA	44005989	Assistente I	Out/20	5	Nível Superior em Direito e Pós Graduação em Criminologia, Direito Penal e Processo Penal
CARLOS LOPES DA SILVA	43791379	Diretor de Divisão	Fev/21	5	Nível Superior em Economia
DHEBORA DA SILVA E SOUZA CONSIDERA	50297350	Assistente Técnico de Trânsito	Mai/21	2	Nível Superior em Engenharia Ambiental
DOMENICA SOARES DA SILVA	50312995	Assistente Técnico de Trânsito	Jan/19	2	Nível Superior em Relações Internacionais e Nível Superior Incompleto em Direito
DOUGLAS PINHEIRO DA MOTTA	50313223	Assistente Técnico de Trânsito	Mar/22	2	Nível Superior em Direito e Pós Graduação em Direito e Advocacia Pública
ELAINE MUZY REIS	43475850	Administradora	Ago/21	5	Nível Superior em Administração e Nível Superior Incompleto em Ciências Contábeis
FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO	50258087	Chefe de Núcleo	Fev/19	5	Nível Superior em Direito
FREDERICO COUTINHO DE M. DA R. E OLIVEIRA	50326317	Assistente Técnico Administrativo	Out/20	2	Nível Superior em Tecnologia em Processos Químicos
GLAUCO LA MACCHIA DA SILVA	43338895	Analista de Gestão e Planejamento	Jan/21	5	Nível Superior em Economia e Administração de Empresas



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de início de atuação na UCI	Dias de efetivo trabalho na UCI por semana *	Formação
GUSTAVO SILVA CABRAL	50261762	Diretor de Divisão	Fev/19	5	Nível Superior em Direito
IVO JUNQUEIRA BARROS CORREIA	44001967	Assistente Técnico de Trânsito	Out/20	5	Nível Superior Incompleto em Economia
JIVAGO ALMEIDA MORAES	43651437	Diretor de Divisão	Dez/20	5	Nível Superior em Ciências Contábeis e Pós Graduação em Administração Pública
JORGE DE CASTRO ALMEIDA	20610262	Auxiliar Operacional de Trânsito	Jan/19	5	Nível Médio Completo
JUCILEIA LOURENÇO SOARES	43590829	Analista Contábil	Mar/22	5	Nível Superior em Ciências Contábeis e Pós Graduação em Perícia, Controladoria e Auditoria
JULIANA CRISTINA FARIAS BARBOSA	50313053	Assistente Técnico de Trânsito	Out/20	2	Nível Superior em Administração e Pós Graduação em Finanças Públicas
LEANDRO MOREIRA CORREA	43474225	Assessor-Chefe	Abr/20	5	Nível Superior em Ciências Contábeis e Pós Graduação em Controle Externo e Gestão Pública
LEONARDO BRAGA LEAL	44232055	Assistente III	Jan/12	5	Nível Superior em Direito
LUCAS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	50734903	Assistente Técnico de Trânsito	Ago/21	2	Nível Superior em Engenharia Mecânica
MARCOS VALADÃO TRINDADE	50260014	Assistente Técnico de Trânsito	Dez/20	2	Nível Superior em Gestão em Finanças
MARCUS VERISSIMO DA SILVA LUIZ	44002653	Assistente Técnico Administrativo	Ago/21	3	Nível Superior em Engenharia do Petróleo e Gás
PRISCILA MACHADO THEODORO PEREIRA DE OLIVEIRA	50350080	Assistente Técnico Administrativo	Out/20	2	Nível Superior em Engenharia de Produção



Nome	ID Funcional	Cargo	Tempo de início de atuação na UCI	Dias de efetivo trabalho na UCI por semana *	Formação
RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA	50313436	Assistente Técnico de Trânsito	Jun/21	5	Nível Superior em Publicidade
RAMON GOUVEIA SILVA BEZERRA	43802346	Assistente I	Jan/13	5	Nível Superior em Administração
RICARDO CALDEIRA DE LELLO	44321384	Analista de Gestão e Planejamento	Mar/22	5	Nível Superior em Economia
RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES	50315889	Assistente Técnico de Trânsito	Nov/21	5	Nível Superior Incompleto em História
SUELEN SANTOS SILVA	43802052	Chefe de Serviço	Set/20	5	Nível Superior em Engenharia
TATIANA DA SILVA LYRIO	44554150	Assistente III	Jan/19	5	Nível Superior em Direito
TATIANE SILVA SIMÕES ALVES	50300199	Assistente Técnico de Trânsito	Set/17	5	Nível Superior em Administração
URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ	50264770	Assistente III	Nov/20	5	Nível Superior em Engenharia Elétrica
VIVIANE DE ARAÚJO NOGUEIRA MOURA	50320955	Assistente Técnico de Trânsito	Dez/21	2	Nível Superior em Direito
VICTOR SANTANA GOMES DE JESUS	50310020	Assistente Técnico de Trânsito	Abr/21	5	Nível Superior em Gestão de Recursos Humanos

* **Observação:** Os servidores com menos de 5 dias de efetivo trabalho exercem a função de examinador ou fiscalizador de trânsito.



3.2. ORGANOGRAMA DA UCI - DETRAN.RJ

3.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o apoio técnico e operacional aos trabalhos especiais que são solicitados ao Assessor-Chefe da ACI, bem como a análise e revisão de relatórios e demandas das demais divisões da Assessoria de Controle Interno.

3.2.2. DIVISÃO DE CONFORMIDADE EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por escopo o acompanhamento dos procedimentos contratuais, sejam eles provenientes de procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidade de licitação, com o objetivo de resguardar a Administração de eventuais atos lesivos que resultem em dano ao erário público causado por irregularidades, desvios éticos, de conduta, ou fraude contratual, bem como garantir a execução do procedimento contratual em conformidade com a legislação vigente, amparada pelos normativos dos órgãos de Controle Externo.

3.2.3. DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a análise das prestações de contas e tomadas de contas relativas a Contratos, Convênios, Descentralizações de Créditos e outros correlacionados.

3.2.4. DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidades a realização de auditagens e fiscalizações nos sistemas contábil, financeiro, operacional, de gestão e de sistemas informatizados, bem como a análise e a orientação quanto a ações gerenciais, normas e procedimentos relacionados ao processo operacional do DETRAN-RJ, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

3.2.5. DIVISÃO DE CONFORMIDADE FISCAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade monitorar os riscos financeiros, questões de reporte financeiro, riscos específicos relacionados à conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tudo através de testes ou exames por amostragem, de todo e qualquer processo interno da entidade.

3.2.6. DIVISÃO DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade monitorar e acompanhar a implementação por parte do Departamento de Trânsito do Estado, das Determinações e Recomendações de órgãos de controle externos e interno, e Avaliar, com segurança razoável, em níveis estratégicos, de programa e de projetos e atividades, os Riscos e as Incertezas inerentes à atividade desenvolvida pelo DETRAN-RJ.



4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme relatado, determinados investimentos foram feitos nesta Assessoria de Controle Interno, especialmente ao longo dos últimos dois anos. Atualmente, podemos contar com a disponibilidade de veículo para a realização de auditorias fora da sede do Departamento, assim como mesas, cadeiras e computadores disponíveis para todos os servidores lotados atualmente no setor.

Além disso, envidaram-se esforços no sentido de criar um ambiente de qualidade para execução das atividades laborais, como a aquisição de quadros de planejamento e de divulgação de informação, objetos de decoração setorial, tais como quadros e plantas artificiais, com vistas a tornar o ambiente de escritório cada vez mais sociável.

Além disso, melhorias têm sido buscadas no sentido de aumentar o espaço físico onde se encontra a UCI, a fim de melhor comportar a quantidade de servidores que executam suas atividades laborais no local, e também proporcionar a vinda de mais recursos humanos.

A seguir, relacionamos a previsão de capacitação em cursos e eventos para os servidores da Unidade, salientando ainda que os funcionários têm aderido amplamente às iniciativas de ensino da CGE-RJ, como Controle na Vanguarda, Fóruns e demais discussões da Rede UCI.

Quadro 3 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos.

Curso/Evento	Carga horária	Período	Participantes
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - Curso on-line TCE-PR	2h	Jan/23 a Dez/23	MARCOS VALADÃO TRINDADE URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Contratação de Serviços Públicos - Curso on-line TCE-PR	20h	Jan/23 a Dez/23	URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Fraudes em Licitações - Curso on-line TCE-PR	12h	Jan/23 a Dez/23	BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Licitações: Questões Práticas e Casos Concretos - Curso on-line TCE-PR	6h	Jan/23 a Dez/23	RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ



Curso/Evento	Carga horária	Período	Participantes
Governança e Controle no Século XXI - Curso on-line TCE-PR	2h	Jan/23 a Dez/23	URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública - Curso on-line TCE-PR	1h	Jan/23 a Dez/23	FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO DOMENICA SOARES DA SILVA BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO ELAINE MUZY REIS JIVAGO ALMEIDA MORAES BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Auditoria Operacional - Uma breve abordagem - Curso On-line TCE-PR	1h	Jan/23 a Dez/23	DOMENICA SOARES DA SILVA FREDERICO COUTINHO DE M DA ROCHA E OLIVEIRA RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública - Curso on-line TCE-PR	1h	Jan/23 a Dez/23	BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Questões sobre Pontos Controvertidos nos Contratos Administrativos - Curso on-line TCE-PR	2h	Jan/23 a Dez/23	ELAINE MUZY REIS BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação - Curso on-line TCE-PR	9h	Jan/23 a Dez/23	BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ



Curso/Evento	Carga horária	Período	Participantes
Contratos da Adm. Pública: Novas Modelagens de Contratação, Gestão e Fiscalização - Curso on-line TCE-PR	1h	Jan/23 a Dez/23	URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Licitação Pública: Novas Leis, Velhos Problemas - Curso on-line TCE-PR	2h	Jan/23 a Dez/23	DOMENICA SOARES DA SILVA RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO ELAINE MUZY REIS BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Redação na administração pública: elaboração de textos oficiais - EAD/ECG	42h	Jan/23 a Dez/23	RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA CARLOS LOPES DA SILVA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Gestão e Fiscalização de Contratos - EAD/ECG	30h	Jan/23 a Dez/23	MARCUS VERISSIMO DA SILVA LUIZ
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos - EAD/ECG	30h	Jan/23 a Dez/23	MARCUS VERISSIMO DA SILVA LUIZ
Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas - EAD/ECG	30h	Jan/23 a Dez/23	ELAINE MUZY REIS BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Introdução ao Controle Interno - ILB Senado	40h	Jan/23 a Dez/23	VIVIANE DE ARAÚJO NOGUEIRA MOURA JIVAGO ALMEIDA MORAES CARLOS LOPES DA SILVA
Gestão estratégica com foco na administração pública - ILB Senado	40h	Jan/23 a Dez/23	CARLOS LOPES DA SILVA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ



Curso/Evento	Carga horária	Período	Participantes
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público - ENAP	15h	Jan/23 a Dez/23	FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - ENAP	10h	Jan/23 a Dez/23	GUSTAVO SILVA CABRAL VICTOR SANTANA GOMES DE JESUS BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados - ENAP	15h	Jan/23 a Dez/23	BRUNO TARGINO GARGIA URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ
Elaboração de Relatórios de Auditoria - ENAP	24h	Jan/23 a Dez/23	GUSTAVO SILVA CABRAL DOMENICA SOARES DA SILVA FREDERICO COUTINHO DE M. DA R. E OLIVEIRA RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA ELAINE MUZY REIS
Controles na Administração Pública - ENAP	30h	Jan/23 a Dez/23	SUELEN SANTOS SILVA VIVIANE DE ARAÚJO NOGUEIRA MOURA
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR - ENAP	20h	Jan/23 a Dez/23	MARCOS VALADÃO TRINDADE ELAINE MUZY REIS JIVAGO ALMEIDA MORAES
Excel - TCE-ES	10h	Jan/23 a Dez/23	IVO JUNQUEIRA BARROS CORREIA JULIANA CRISTINA FARIAS BARBOSA ANDRÉ TIMÓTEO DOS SANTOS RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES MARCOS VALADÃO TRINDADE



5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O quadro a seguir apresenta o planejamento das atividades a serem realizadas pela UCI em 2023, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes no modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e na Instrução Normativa AGE nº 50/2022, dentre outros:

Quadro 4 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2023.

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Auditorias Operacionais nos postos e unidades descentralizadas do DETRAN/RJ	Trabalho de auditoria nas unidades de atendimento ao público do DETRAN/RJ, com o objetivo de avaliar a operacionalização dos atendimentos e a execução dos contratos de prestação de serviços.	Decreto Estadual nº 46.873/2019; Decreto Estadual nº 47.053/2020; Lei 7.989/2018; Lei Federal nº 8.666/1993.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
2	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	Instrução Normativa AGE nº 50/2022.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
3	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ.	Instrução Normativa AGE nº 50/2022.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
4	Auditoria de Conformidade	Avaliação acerca da existência de programa de integridade nas sociedades empresárias contratadas da Autarquia.	Lei 7753/2017; Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.333/2018.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
5	Auditoria de Conformidade na Comissão Única de Avaliação e Credenciamento - CUAC	Análise documental referente aos credenciamentos de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, realizados com base na Portaria a seguir.	Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 6.120/2021.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023



Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
6	Auditoria de Conformidade nos processos de pagamento de diárias	Avaliação dos pagamentos referentes à concessão de diárias de alimentação, pousada e traslado.	Decreto Estadual nº. 46.611, de 28 de março de 2019.	Início: 01/08/2022 Fim: 31/12/2023
7	Plano Anual de Atividades – PLANAT 2024	Definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Resolução CGE nº 70/2020.	Início: 01/12/2023 Fim: 31/12/2023
8	Relatório Anual de Atividades – RANAT 2023	Demonstração de todos os relatórios e demais trabalhos executados pela UCI.	Resolução CGE nº 70/2020.	Início: 01/12/2023 Fim: 31/01/2024
9	Prestação de Contas Anual de Gestão	Elaboração de Relatório e Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da Autarquia, referente ao exercício.	Deliberação TCE- RJ nº 278/2017; Instrução Normativa AGE nº 48/2019.	Início: Fevereiro/2023 Fim: Junho/2023
10	Portarias Conjuntas	Examinar e emitir Relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados através de Portarias Conjuntas.	Instrução Normativa AGE nº 24/2013; Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 6.225/2022.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
11	Convênios	Examinar as prestações de contas dos recursos concedidos a título de convênios e emitir parecer.	Instrução Normativa AGE nº 45/2018.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
12	Contratos	Analisar e emitir relatórios sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em contratos firmados com a Autarquia.	Instrução Normativa AGE nº 44/2018; Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.553/2019.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
13	Tomadas de Contas	Analisar e emitir relatório e parecer de Tomadas de Contas.	Deliberação TCE- RJ nº 279/2017.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
14	Apoio ao Controle Externo	Responder as demandas externas provenientes da CGE/RJ, do TCE/RJ, Ministério Público/RJ e demais questionamentos.	Artigo 74, IV da Constituição Federal; Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno DETRAN/RJ.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
15	Acompanhamento de decisões do TCE/RJ	Acompanhar e registrar as decisões proferidas pelos Conselheiros nos processos do Tribunal de Contas, a fim de apontar a existência e a extensão de eventual dano ao erário.	Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno DETRAN/RJ.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023
16	Monitoramento de recomendações	Monitorar recomendações emitidas em auditorias internas, bem como de relatórios emitidos pelo Controle Externo.	Resolução CGE nº 70/2020.	Início: Janeiro/2023 Fim: Dezembro/2023



6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

No que tange ao tema, não há dúvidas de que os principais fatores prejudiciais à atuação regular da Unidade de Controle Interno estão relacionados à escassez de recursos, sejam eles humanos, tecnológicos ou financeiros.

Outrossim, evidencia-se a necessidade de reposição do quadro de servidores, visto que o atual quantitativo já se mostra insuficiente para o cumprimento das demandas precípuas do ente, e por conseguinte, ocorre a necessidade de aumento das contratações de terceirização de mão-de-obra, em especial concernentes ao apoio administrativo.

Não obstante, é preciso salientar que esta Unidade de Controle Interno, apesar das circunstâncias relatadas, não paralisou o desenvolvimento dos seus trabalhos, haja vista a exposição das tarefas executadas no decorrer do exercício, através do Relatório Anual de Atividades - RANAT 2022, que será encaminhado à Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme cronograma estabelecido em ato normativo próprio.

Ademais, pontua-se que no ano de 2022 a Autarquia avançou grandemente no processo de aquisição de microcomputadores e notebooks, através de atas de registro de preços, meios tão necessários à realização dos trabalhos, haja vista que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se bastante obsoletos.

Dessa maneira, repisa-se que o maior risco à continuidade dos trabalhos consiste na limitação da atuação da UCI decorrente da ausência de investimento contínuo em melhorias por parte da gestão da Autarquia, razão pela qual se mostra necessário o desenvolvimento das condições atualmente existentes, em especial a disponibilização de mais servidores para atuarem na Unidade, inclusive com a implementação de cargos e valorização pecuniária, além de um espaço físico superior, a fim de promover uma unidade de Controle Interno cada vez mais estruturada e fortalecida, contribuindo para a eficiência e a eficácia da gestão pública.

Por fim, ressalta-se que a atual gestão desta UCI vem melhorando gradativamente o ambiente setorial, estreitando laços frutíferos com a alta Administração, os quais vêm acarretando resultados positivos no desenvolvimento das atividades de sua competência.



7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Diante do exposto, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para apreciação da alta administração, a fim de que, caso entenda cabível, aprove este documento, na forma do exposto no artigo 5º da Resolução CGE/RJ nº 70, de 23 de dezembro de 2020:

“Art. 5º - O PLANAT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite, previsto no cronograma, para envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.”

Por fim, segue o presente para aprovação do Sr. Assessor-Chefe, e posterior envio à alta administração desta entidade.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Gustavo Silva Cabral
Diretor de Divisão
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 50261762



À Presidência,

ACOLHO e APROVO a manifestação emanada pelo servidor Gustavo Silva Cabral, referente ao Plano Anual de Auditoria - PLANAT 2023 desta Unidade de Controle Interno, encaminhando-a com vistas à aprovação do Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia.

Encaminha-se para ciência e providências,

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

LEANDRO MOREIRA CORREA

Auditor do Estado

Assessor Chefe

Assessoria de Controle Interno

ID 4347422-5

